



AC. EM CÂMARA

(18) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - MANUEL LIMA MARTINS VICTORINO - CONSTRUÇÃO DE EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROCESSO RSP

909/22 – CASTELO DO NEIVA:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-“**PROPOSTA - Manuel Lima Martins Victorino – Construção de Empreendimento de Turismo em Espaço Rural – Processo RSP 909/22 – Freguesia de Castelo do Neiva – Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal** - O requerente, através do requerimento n.º 10829/22, de 09 de dezembro de 2022, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de “Empreendimento de Turismo em Espaço Rural” – RSP 909/22, localizado em Arribada, na Rua das Azenhas, Freguesia de Castelo do Neiva, e faz o enquadramento da pretensão nas disposições do artigo 15.º do PDM, referindo que propõe neste projeto, a construção de um empreendimento turístico para efeitos de Turismo em Espaço Rural, tendo sido analisados todos os parâmetros legislativos, nomeadamente o PDMVC, tendo como referência as Plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM de Viana do Castelo e em particular a legislação turismo de habitação e turismo no espaço rural, concretamente em Agroturismo. De acordo com a informação técnica, que se anexa, o pedido visa legalizar uma construção e piscina já existentes e a implantação de dois bungalows. Indicam que pretendem transformar o terreno num Espaço permitindo a miúdos e graúdos o contacto com a natureza e com o Rio Neiva, permitindo ao turista “FAMÍLIA”, trabalhar em pequenas hortas já destinadas a esse fim, bem como participar nos trabalhos relacionados com a produção agrícola por época. O terreno com pendente considerável apresenta um patamar superior com altimetria constante onde se pretende edificar os 2 Bungalows, que serão implantados mais a poente entre árvores de fruto e mata existente. Estas construções de pequena área serão colocadas no meio do pinhal posicionados tendo a melhor relação com espaço natural do terreno. Prevê-se um investimento total de 266.000,00€ para a área estimada de 180,00 m² respetivas infraestruturas e arranjos exteriores (piscina). O projeto vai criar 4 postos diretos. Indiretos será contratada uma empresa para limpeza do edifício principal e bungalows bem como serviço de lavagem de roupa de quarto. Para além disso o empreendimento numa primeira fase vai assegurar a contratação de empresa de construção civil. Assim, e nos termos do disposto no artigo 15.º do regulamento do PDM, assim proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Vóo de 2019	Data: 08-04-2021	 N
	Requerente Manuel Lima Martins Vitorino	Páginas 5/7	
Escala: 1:2 000 <small>Hayford-Cassini, Datum: 73 Elipsoidal Internacional Datum Abstrático: Meridiano de Cascais</small>	<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.</small>	Freguesia: <freguesia>	

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e

dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Viana da Rocha, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - A proposta que se submete para aprovação de declaração de reconhecimento de interesse municipal refere-se à legalização de uma construção e piscina, já existentes, a par da intenção de se implantarem dois novos bungalows, tenho em vista a criação de um empreendimento turístico em Espaço Rural. Atendendo a que a pretensão apenas se concretizará se e quando a tal se não opuserem as entidades que são legalmente obrigadas a pronunciar-se, dado o empreendimento situar-se em área de solo rural e de reserva agrícola nacional, o CDS abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”.

5.Setembro.2023